

Rigor cada vez maior contra o feminicídio

VIOLÊNCIA CONTRA ELAS

SOCIEDADE NÃO TOLERA ESSE CRIME, AFIRMA PROMOTORA QUE ANALISOU 497 CASOS DE ASSASSINATOS DE MULHERES EM MINAS ENTRE 2021 E 2023. JURADOS CONDENARAM 94% DOS RÉUS

REAÇÃO AO FEMINICÍDIO



MARIANA COSTA

Uma pesquisa relacionada aos feminicídios praticados em Minas Gerais, entre 2021 e 2023, revela que 72% dos autores dos crimes já são responsabilizados na esfera penal. No caso dos julgamentos, 94% dos réus foram condenados, com média de pena, na 1ª instância, de 22 anos e nove meses de reclusão. Para a promotora Patrícia Habkhouk, responsável pelo levantamento, essas condenações mostram que a sociedade não tolera o feminicídio. Os resultados da pesquisa serão apresentados neste 23 de agosto, Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, em um seminário no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

Patrícia Habkhouk é promotora há 31 anos. Há 10 atua no enfrentamento à violência contra mulher e, nos últimos cinco anos e meio, está à frente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAOVDF), que acompanha a situação envolvendo a violência contra a mulher. Ela explica que os 853 municípios do estado estão divididos em 298 comarcas. Em cada uma delas, há um promotor ou promotora que atua para garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha.

"Meu papel é apoiar esses promotores, além de fomentar, fiscalizar e incentivar a existência de políticas públicas específicas, com recorte de enfrentamento à violência contra a mulher. Feminicídio é a morte da mulher por ela ser mulher. Desde 2015, é

uma qualificadora do crime de homicídio que decorre das circunstâncias de envolver o sexo feminino, nos casos de violência doméstica ou ódio e discriminação à condição de mulher." Nos últimos anos, Minas tem liderado o ranking de casos de feminicídio no país. "Em 2021, fomos o estado da Federação com o maior número de feminicídios. Em 2022 e 2023, ficamos na segunda posição, atrás de São Paulo."

A promotora explica que analisou os processos judiciais, de 2021 a 2023, a partir dos boletins de ocorrência. "O que fiz foi analisar um a um esses 497 casos. Meu objetivo é mostrar para a sociedade mineira como estamos reagindo ao feminicídio. A lógica da Lei Maria da Penha é que as mulheres não morram. Elas devem denunciar, pedir medidas protetivas, têm o direito de ser bem atendidas, acolhidas e encaminhadas. Mas, se o sistema de proteção não funciona, acaba acontecendo a violência. E o ápice dessa violência é o feminicídio", afirma.

Diante desse cenário, ela decidiu analisar como a segurança pública e a Justiça lidam com esses crimes. "Observei que estamos dando boas respostas. Por exemplo, 44% dos homens autores de feminicídio são presos em flagrante. Já 16% deles cometem suicídio logo após matar a vítima. Estamos prendendo mais da metade dos autores de feminicídio em flagrante."

O levantamento também mostra que 72% dos agressores são réus em processos penais condenatórios. "A investigação foi concluída, a denúncia oferecida e eles estão sendo responsabilizados." Em 82% dos casos já há sentença de pronúncia, quando os suspeitos estão aptos a serem julgados

pelo Tribunal do Júri. Além disso, em 51%, o julgamento já foi realizado.

"Ou seja, a metade desses casos que chegaram até a sentença de pronúncia já foi julgada. E no julgamento, 94% dos réus foram condenados. Em 88% dos casos julgados, a qualificadora do feminicídio foi reconhecida." Nos casos já julgados, a média de pena, na 1ª instância, é de 22 anos e nove meses de reclusão. Já na 2ª instância, há uma diminuição para 21 anos e nove meses.

Outro dado revela que 82% dos autores de feminicídio são cônjuges, companheiros, namorados ou ex-cônjuges, ex-companheiros ou ex-namorados da vítima. Já 71% dessas mulheres mortas são negras. Além disso, do total de 497 casos, em apenas 12% as mulheres tinham medida protetiva contra os agressores.

PAPEL DOS JURADOS

A promotora Patrícia Habkhouk analisa que, com base no resultado do levantamento, a sociedade mineira mostra que não tolera o crime de feminicídio. "Estamos falando dos crimes dolosos contra a vida, em que, embora caiba ao promotor fazer acusação, ao advogado de defesa ou defensor defender o acusado, e ao juiz conduzir o procedimento com suas múltiplas fases, no final, o julgamento é feito pelo corpo de jurados, o conselho de sentença. Que é formado por cidadãos.

- ▶ A média de pena, na 1ª instância, é de 22 ANOS e nove meses de reclusão
▶ Já na 2ª instância, há uma diminuição para 21 ANOS e nove meses

Infographic titled 'O CRIME EM MINAS' showing statistics on feminicide cases, including a table of cases by municipality and a map of Minas Gerais.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Gerais **Página:** 36 e 37